



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2023 - PI/PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de junho de 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA COLABORADORES NO PROJETO INCLUCENSO IFB

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 361 RIFB/IFB de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 69 de 14.04.2021, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada interna para colaboradores que atuarão no Projeto INCLUCENSO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada destina-se a servidores (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da Rede Federal de Educação, bem como a estudantes de pós-graduação *Stricto Sensu* do IFB com interesse e disponibilidade para colaborar no Projeto INCLUCENSO 2023.

1.2 Para efeito desta chamada, considera-se Comissão Executora a equipe responsável por todas as etapas de operacionalização do projeto, composta de tarefas como: elaboração do projeto; execução do projeto; coleta e análise de dados e publicação dos resultados do projeto; definição das normas de análise dos resultados; avaliação das propostas recebidas tendo em vista os resultados obtidos; controle da frequência dos participantes do projeto; emissão de certificados/declarações de participação.

1.3 O PROJETO INCLUCENSO é a primeira etapa de um programa para inclusão e acompanhamento que busca conhecer a realidade dos estudantes e suas necessidades específicas, a ser realizado no âmbito do IFB, destinado a construir instrumentos para a gestão das políticas inclusivas no IFB a partir da construção de Indicadores de qualidade que servirão de base para a execução de ações afirmativas dentro dessa instituição.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Esta chamada tem por objetivo selecionar colaboradores com interesse e disponibilidade para compor a Comissão Executora do projeto INCLUCENSO, a ser executado ao longo de 6(seis) meses no IFB.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação nesta Chamada interna é necessário ser servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da Rede Federal de Educação, bem como ser estudantes de pós-graduação *Stricto Sensu* do IFB.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas nesta chamada, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

4.2 A inscrição deverá ser realizada até às 23h59, horário de Brasília, da data informada no cronograma desta chamada, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/3rNmBv1aK8zhkuHDA>

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação da chamada	5 de junho de 2023
Período de inscrições	Até 16 de junho de 2023
Avaliação das inscrições recebidas	19 a 23 de junho de 2023
Divulgação do resultado da chamada	26 de junho de 2023

Publicação da portaria com os nomes que comporão a equipe de colaboradores	A partir de 27 de junho de 2023.
Início dos trabalhos no Projeto	29 de junho de 2023

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão aprovadas a partir da avaliação da contribuição do candidato em uma ou mais atividades abaixo discriminadas.

Atividade
Levantamento de dados referentes a ingresso, permanência e êxito.
Elaboração de instrumentos de coleta de dados.
Análise de dados (por meio de TIC's).
Reuniões de alinhamento com a equipe coordenadora do projeto.
Coordenação das equipes de campo.
Proposição de ações afirmativas a serem implementadas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os participantes inscritos na chamada e aprovados pela Pró-Reitoria de Ensino serão certificados como membros da Comissão Executora deste projeto de ensino, cuja organização segue o disposto na Portaria Normativa nº 6/2020 - RIFB/IFB.

7.2 A coordenação da Comissão Executora do projeto será realizada por um servidor designado pela PREN em portaria.

7.3 A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas desta chamada interna.

7.4 Os membros da comissão executora do projeto deverão participar de reuniões convocadas pela PREN e contribuir com as atividades do projeto, conforme item 6.1 desta chamada.

7.5 Os casos omissos serão analisados pelas Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão e Cultura e de Pesquisa e Inovação do IFB.

Brasília, 1 de junho de 2023.

Original assinado

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, PRO-REITOR - CD2 - PREN, em 01/06/2023 14:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464521

Código de Autenticação: 85a2dbcbfc



